

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7029 DE 05 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO RAMO DE
DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;
- a Resolução Contran nº 611, de 24 de maio de 2016, que "Regula a Lei Federal nº 12.977/2014;
- o disposto no Decreto Estadual nº 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "Estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro";
- o disposto na Portaria Detran nº 6.607 de 06 de maio de 2024;
- o Processo nº SEI-150016/026565/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/01/2026, o servidor DIOGO XAVIER MENDES, Id. Func. nº 4423057-5, para participar das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ